



PORTARIA Nº 471/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2734/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em seu art. 41, que determina a obrigatoriedade de indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2734, de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Seropédica, a aplicação da LGPD e define a estrutura de governança em proteção de dados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Joelson Ferreira dos Santos**, matrícula nº 290434371, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Art. 2º Compete ao Encarregado, nos termos do art. 41, §2º da LGPD e do Decreto Municipal nº 2734/2024:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III – orientar os servidores e contratados da Administração Municipal sobre as práticas a serem adotadas quanto à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições previstas na legislação vigente ou definidas pela Controladoria Geral do Município.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Art. 3º O contato institucional do Encarregado será disponibilizado no site oficial da Prefeitura, no Portal da Transparência e demais canais institucionais, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 15 de maio de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito